

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, **26** de junho de **2019 Edição** 377

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

	ı	
Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Marcus Welber Gomes da Silva	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação	Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Robson Correa Vieira	Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus
Brand Arenari	Nildo Nunes Cardoso	Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Rogério Soares de Siqueira	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri de Thuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 174/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\ 838.676,07 (oltocentos e trinta e olto mil, seiscentos e setenta e seis reals, sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	326.378,63
TOTAL DA UG	326.378,63

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0003.3166 - CURSOS LIVRES PARA ADOL., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E	
FONTE 0133000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	71.575,44
TOTAL DA UG	71.575,44

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.811.0009.1027 - JECS - JOGOS ESTUDANTIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO – FUND. MUN. DE ESPORTES	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	138.722,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA UG	428.722,00

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

43070 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM

1.18.122.0095.2705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM	
FONTE 0210000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	12.000,00
TOTAL DA UG	12.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E

1.15.451.0047.1909 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MANUT. E URBAN. DE ESTRADAS,	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	326.378,63
TOTAL DA UG	326.378,63



260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.242.0003.4416 - PROJ. DE CURSOS LIVRES PARA ADOL.	
COM DEFICIENCIAS.	
FONTE 0133000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	21.575,44
2.08.243.0031.3439 - X - XI CONFER. MUN. DOS DIREITOS DA	
CRIANCA E DO AD	
FONTE 0133000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
TOTAL DA UG	71.575,44

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.811.0009.1015 - VERAO FAROL	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE	3.460,00
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1.27.812.0009.1094 - FESTIVAIS, TORNEIO E COMPETICOES	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE	9.453,00
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND.	
MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0133000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.221,00
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE	33.697,00
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	41.260,00
1.27.813.0016.1092 - MANUTENCAO GINASIOS	
POLIESPORTIVOS	
FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	145.652,00
1.27.813.0016.1102 - MANUTENCAO ACADEMIAS POPULARES.	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE	184.979,00
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
TOTAL DA UG	428.722,00

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 43070 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM

1.18.122.0095.2705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE	12.000,00
TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
TOTAL DALIG	12 000 00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de junho de 2019.

RAFAEL DINIZ **PREFEITO**

PORTARIA N°878/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1255/2017 que nomeou, Ataídes Pereira da Silva Junior, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comi Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2019.

- Prefeito-

PORTARIA N°879/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO o mandado de segurança impetrado por ROBERTA QUELI SALES RAMOS PESSANHA;

CONSIDERANDO o acórdão proferido em sede de apelação nº 0043370-68.2016.8.19.0000, pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso:

RESOLVE convocar e nomear ROBERTA QUELI SALES RAMOS PESSANHA no cargo de PROFESSOR II – 25 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente:

Carteira de Identidade

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso):

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP:

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de guitação da anuidade. nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, <u>ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA</u> e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2019.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA Nº880/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 04/ CEPUERJ/NIVEL SUPERIOR/2014, homologado através da Portaria 1159/2014, publicada em 02/07/2014:

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº 0017882-98.2018.8.19.0014, pela 4ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Médico Endocrinologista, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA no

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente:

Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor):

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP:

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de guitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA

DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita

Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2019.

Rafael Diniz



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL		UQUIDADAS												INSCRITAS EM RP NÃO
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Últ.12Meses	PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.250.654,59	74.537.104,95	76.706.878,26	74.757.731,15	78.387.215,39	81.682.412,20	82.471.436,73	75.207.903,07	77.897.779,83	75.404.648,08	40.292.472,21	149.094.516,93	966.690.753,39	19.774.279,44
Pessoal Ativo	67.952.922,75	62.182.391,76	64.951.530,43	62.330.831,17	65.972.766,10	69.306.463,83	69.915.161,52	62.545.123,92	65.061.362,66	62.408.342,82	27.041.444.78	129.598.779,32	809.267.121,06	3.928.924,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.949.015,46	62.022.402,91	61.732.762,97	61.711.370,54	63.735.928,82	61.986.951,87	63.136.906,54	61.232.155,89	63.266.044,66	60.015.264,33	19.264.357,05	121.118.382,32	767.171.543,36	2.443.910.51
Obrigações Patronais	3.382,41	157.101,25	3.212.456,96	619.460,63	2.236.837,28	7.319.511,96	6.778.254,98	1.312.968,03	1.787.471,98	2.385.673,60	7.769.501,63	8.473.049,04	42.055.669,75	1.407.149,78
Beneficios Previdenciários	524,88	2.887,60	6.310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.846,02	7.404,89	7.586,10	7.347,96	39.907.95	77.864,19
Pessoal Inativo e Pensionista	12.297.731,84	12.354.713,19	11.755.347,83	12.426.899,98	12.414.449,29	12.375.948,37	12.556.275,21	12.662.779,15	12.836.417,17	12.996.305,26	13.251.027,43	19.495.737,61	157.423.632,33	15.845.354,96
Aposentadorias, Reservas e Reformas	9.606.765,07	9.624,537,57	9.689.805,25	9.881.356,15	9.868.980,28	9.875.403,26	10.017.028,47	10.103.672,34	10.198.644,41	10.386.364,90	10.584.542,95	15.743.170,74	125.580.271,39	12.428.315,90
Pensões	2.690.966,77	2.730.175,62	2.065.542,58	2.545.543,83	2.545.469,01	2.500.545,11	2.539.246,74	2.559.106,81	2.637.772,76	2.609.940,36	2.666.484,48	3.752.566,87	31.843.360,94	3.417.039,06
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.845.107,06	9.902.088,41	9.302.723,05	9.974.275,20	9.982.282,29	9.923.323,59	10.103.650,43	10.210.154,37	10.383.792,39	10.543.680,48	10.818.860,43	17.144.926,31	128.134.864,01	15.809.990,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.793,85	130,793,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.845.107,06	9.902.088,41	9.302.723,05	9.974.275,20	9.982.282,29	9.923.323,59	10.103.650,43	10.210.154,37	10.383.792,39	10.543.680,48	10.818.860,43	17.014.132,46	128,004.070,16	15.809.990,54
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.405.547,53	64.635.016,54	67.404.155,21	64.783.455,95	68.404.933,10	71.759.088,61	72.367.786,30	64.997.748,70	67.513.987,44	64.860.967,60	29.473.611,78	131.949.590,62	838.555.889,38	3.964.288,90
APURAÇÃO I	O CUMPRI	MENTO DO	LIMITE LE	GAL						VALOR		% SOB	RE A RCL A	JUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										1.52	29.795.400,26			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas indiv	iduais (V) (§ '	13, art. 166 da	a CF)								0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											29.795.400,26			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) 842.520.178.28							_	55,0						
IMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									82	26.089.516,14			00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 d	la LRF)									78	34.785.040,33		51,	30%

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

Nota:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2017					2017		2017				
1º Quadr.			2º Quadr.				3º Quadr.				
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	do Exc	línimo de 1/3 cedente (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP		
54,00 %	55,2	1,2	1	0,4	54,8	54,2	0,2	54,0	55,1		

Brugo Dias B Areas Alves Contador geral do Municipio

Mardo Diogenes Wigand Rodrigue: ecretaria Municipal de Fazenda Secretage

Secretária - Mat: 36.578

Date: 2019.06.25 11:51:43 -03:00 Reason: Para envio ao TCERJ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JAMEIRO Location: TCERJ

Anexo 1 do RGF

48,60%

743.480.564,53

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DIVÍDA GOLIGOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017				
DIVÍDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3° Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	747.255.780,7	862.759.578,5	867.303.212,5	886.487.152,7		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Contratual	747.255.780,7	806.802.919,1	811.346.553,1	830.530.493,3		
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0		
Financiamentos	0,0	32.709.561,4	33.902.295,6	64.998.669,4		
Internos	0,0	32.709.561,4	33.902.295,6	64.998.669,4		
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	747.255.780,7	774.093.357,7	777.444.257,5	765.531.823,9		
De Tributos	0,0	4.472.984,2	7.823.884,0	6.450.699,2		
De Contribuições Previdenciárias	701.157.429,7	724.429.763,9	724.429.763,9	712.982.773,7		
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Do FGTS	46.098.351,0	45.190.609,6	45.190.609,6	46.098.351,0		
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	55.956.659,4	55.956.659,4	55.956.659,4		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEDUÇÕES(II)¹	35.191.895,4	403.844.924,5	394.581.377,9	335.277.470,1		
Disponibilidade de Caixa Bruto	70.450.595,1	95.834.436,6	84.845.949,5	66.919.523,4		
(-) Restos a Pagar Processados	35.258.699,7	33.366.950,1	31.685.879,4	72.723.777,1		
Demais Haveres Financeiros	0,0	341.377.438,0	341.421.307,8	341.081.723,8		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	712.063.885,3	458.914.654,0	472.721.834,6	551.209.682,6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.547.758.792,0	1.530.899.765,4	1.527.309.945,6	1.529.795.400,3		
% da DC sobre a RCL [1/RCL]	48,28 %	56,36 %	56,79 %	57,95 %		
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	46,01 %	29,98 %	30,95 %	36,03 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERA	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		

OUTDOON ALONGO NÃO INTEGRANTES DA DO	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0		
PASSIVO ATUARIAL	1.305.326.166,4	1.305.326.166,4	1.305.326.166,4	1.305.326.166,4		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	430.716,1	454.198,3	419.581,6	5.081,0		
RP NÃO PROCESSADOS	202.845,5	25.463,1	-1.632,8	36.321.586,9		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0		

Brund Dias B Areas Alves Contador geral do Municipio CRC/RI. 116216/0-7 Matrícula: 24.218 Leonardo Diógenes Wigand Rodrigue Secretaria Municipal de Fazenda Secretário Matrícula: 36 569

Marcilene Barreto Nunes Dation Secretária - Mat: 36.578 Secretaria Mun. da Transo. e Controls

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 18/06/2019 20:46h

Anexo 2 do RGF



TRAJ	ETÓRIA D	E AJUSTE	DA DÍVIDA	A CONSO	LIDADA L	ÍQUIDA EI	M CADA E	XERCÍCIO	FINANCE	IRO		
		2001			2002		2003			2004		
Exercício Financeiro	3°	Quadrimes	tre	C	uadrimest	re	Quadrimestre			Q	uadrimestr	e
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2°	3°	1º	2°	3°	1º	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
		2005			2006			2007			2008	
Exercício Financeiro		Quadrimesti	re	C	uadrimest	re	C	Quadrimest	re	Q	uadrimestr	e
	1º	2°	3°	1°	2°	3°	1º	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
	T	2009		2010			2011			2012		
Exercício Financeiro	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
		2013			2014			2015			2016	
Exercício Financeiro		Quadrimest	re	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°	1°	2°	3°
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento						-						
		2017			2018							
Exercício Financeiro	Quadrimestre		Quadrimestre									
	1°	2°	3°	1°	2°	3°						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

rujorDias B Arêas Alves Contador geral do Municipio CRC/RJ. 116216/0-7 Matricula: 24.218

Leonordo Viogenes Wigand Koongs Secretaria Municipal de Fazend Secretário Matrícula: 36.550 Marcilene Barreto Nunes Dation Secretária - Mat: 36,578 Secretaria Mun. da Transp. e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3° Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1° - Anexo 3

R\$1,00

LRF, art 55, inciso i, alinea 'C' e art. 40, § 1° - Anexo 3				R\$1,00		
SALDO DO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017				
GARANTIAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
EXTERNAS (1)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0		
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (I+II)	0,0	0,0	0,0	0.0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.547.758.792,0	1.530.899.765,4	1.527.309.945,6	1.529.795.400,3		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %		
	SALDO DO	C	O DO EXERCÍCIO DE	2047		
CONTRAGARANTIAS	EXERCÍCIO ANTERIOR		Até o 2º Quadrimestre	r		
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0		
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0		

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002



Leonardo Diógenes Wigand Rodrígue: Sed Paria Municipal de Fazend: Secretário Matrícula: 36.568 Marcilene Barreto Nuñes Dation Secretária - Mat: 36.578 Secretária Mun, da Transo. e Centrols

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 18/06/2019 20:46h

Anexo 3 do RGF



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

LRF, art 55, inciso I, alinea di e inciso III alinea di - Anexo 4		K\$1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre			
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)		
Mobiliária	0,0	0,0		
Interna	0,0	0,0		
Externa	0,0	0,0		
Contratual	0,0	0,0		
Interna	0,0	0,0		
Empréstimos	0,0	0,0		
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0		
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,0	0,0		
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0		
Externa	0,0	0,0		
Empréstimos	0,0	0,0		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0		
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0		
TOTAL (III)	0,0	0,0		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.529.795.400,26			
OPERAÇÕES VEDADAS (V)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7° da Resolução SF n° 43/2001)	244.767.264,04	16 %		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	220.290.537,64	14,4 %		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	107.085.678,02	7 %		
	VALOR I	REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadr.	Até o Quadr.(a)		
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00		
Tributos	0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas				

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Brytto Dias B. Arê ax Alves Contador geral do Municipio CRC/RJ. 116216/0-7 Matricula: 24 218

Nota:

Reon rdo Diógenes Wigand Rodrigue: Secondaria Municipal de Fazenda Secretário Matrícila: 76,768 Marcilene Barreto Nunes Dailor. Secretária - Mat: 36.578 Secretária Mun. da Transp. e Controle

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 18/06/2019 20:46h

Anexo 4 do RGF



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE		Empenhos Não	Disponibilidade
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição	Restos a Pagar	Liquidados	Caixa Liquida
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De exercícios anteriores	Do exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	de restos a pagar não processados)	Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência	Depois da ins- crição de restos a pagar não pro- cessados
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	59.893.369,6	766.052,5	3.454.362,4	0,0	919.979,4		54.752.975,3	23.825.878,4	0,0	30.927.096,9
. Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	1.460.979,4	220.621,2	75.623,9	0,0	0,0		1.164.734,3	324.382,9	0,0	840.351,4
Outros Recursos Destinados à Educação	11.688.381,9	268.835,2	1.743.358,0	0,0	0,0		9.676.188,7	3.759.518,5	0,0	5.916.670,2
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saú	ie 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	28.045.102,2	5.761,5	1.228.804,0	0,0	0,0		26.810.536,7	3,525,696,7	0,0	23.284.840,0
Recursos Destinados à Assistência Social	7.581.272,5	261.086,9	273.218,7	0,0	0,0		7.046.966,9	109.516,9	0,0	6.937.450,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	919.979,4		-919.979,4	16.047.585,4	0,0	-16.967.564,8
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	. 0,0	157.327,6	0,0	0,0	0,0		-157.327,6	0,0	0,0	-157.327,6
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	11.117.633,6	-147.579,9	133.357,8	0,0	0,0		11.131.855,7	59.178,0	0,0	11.072.677,7
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.568.783,6	30.453.362,8	38.027.195,3	0,0	66.815.797,3		-130.727.571,8	11.495.172,6	0,0	-142.222.744,4
Recursos Ordinários	3.843.117,	7 14.029.221,2	5.524.175,3	0,0	66.815.797,3		-82.526.076,1	4.400.668,3	0,0	-86.926.744,4
Outros Recursos não vinculados	725.665,	9 16.424.141,6	32.503.020,0	0,0	0,0		-48.201.495,7	7.094.504,3	0,0	-55.296.000,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	64.462.153,	2 31.219.415,3	41.481.557,7	0,0	67.735.776,7		-75,974,596,5	35.321.051,0	0,0	-111.295.647,5



Marcilene Barreto Nunes Dario Secretária - Mat: 36.578 Secretaria Mun. da Transp. e Controle

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 18/06/2019 20:47h

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

PERIODO DE REFERENCIA : 3º Quadrimestre. RF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)	7 2017	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		1.529.795.400,3
Receita Corrente Líquida Ajustada		1.529.795.400,3
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	842.520.178,3	55,07 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)	826.089.516,1	54,00 %
Limite Legal (Malos III, data Le de La III) Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	784.785.040,3	51,30 %
Limite de Alerta	743.480.564,5	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	551.209.682,6	36,03 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.835.754.480,3	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	336.554.988,1	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	244.767.264,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	107.085.678,0	7,00 %
	Inscrição em Restos a	Disponibilidade de Caixa
RESTOS A PAGAR	Pagar Empenhados e Não Liquidados	Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	35.321.050,8	-111.295.647,5

Valor apurado nos demonstrativos respectivos Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Nota:

Diógenes Wigand Mouris aria Municipal de Fazenc Secretário Matrícula: 36,568

Marcilene Barreto Nunes Dafion Secretária - Mat: 36.578 Secretaria Mun. da Transp. e Controle

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 18/06/2019 20:47h Republicados por com incorreção

Anexo 6 do RGF



Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E AILTON DOS TECLADOS.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor Ailton dos Teclados para se apresentar no dia 26/06/2019. A apresentação artística será realizada na Festa Junina do Centro Pop. Preço: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Data: 26/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº400/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 233.562-0/2018, republicar a Portaria nº 715/2014, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Orgão Oficial em 12 de janeiro de 2015, que fixou a partir de 03 de outubro de 2014, com efeitos a contar de 15/07/2013, data do Laudo Médico, em R\$ 2.063,06 (dois mil e sessenta e três reais e seis centavos), o provento mensal da SRª. VERÔNICA CASTRO DE OLIVEIRA BASTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de PROFESSOR I – 20 HORAS "6", matrícula nº. 10.095, aposentada conforme Portaria nº 1485/2014, de 26 de setembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 03 de outubro de 2014, com base no artigo 40, §1", inciso I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 6°-A da EMC 41/2003, acrescentado pela EMC nº 70/2012 e art. 105, I, c/c art. 107, §2", ambos da Lei n°5.247/91 correspondente às seguintes parcelas:

PROVENTOS PROPORCIONAIS A 8.103/10.950 – 22/30 (vinte e dois trinta avos) - COM PARIDADE - Referente ao valor do cargo de Professor I – 20h, letra "G" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº, 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002,2008; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012 e Lei nº 8.338/2013.	R\$ 1.442,70	Hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 288,54	Duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8° da Lei Municipal n° 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal n° 5.247/91 e artigos 63 e 66, §2° da Lei Municipal n° 7.345/02.	R\$ 43,28	Quarenta e três reais e vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art. 63 da Lei Municipal n° 7.345/2002.	R\$ 288,54	Duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos.
Total:	R\$ 2.063,06	Dois mil e sessenta e três reais e seis centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Publica da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019

> ANDRÉ I UIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

Portaria nº 414/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora NATÁLIA GONÇALVES DA COSTA FRANCO, matrícula nº. 19750, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 415/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

CEDER a servidora ROBERTA CRISTINA GIVIGI NEVES CRUZ, Animador Cultural, matrícula nº. 16296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a partir da data de publicação até 31/12/2020

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 416/2019

PODER EXECUTIVO

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor LEANDRO FRANCO DE ALMÉIDA, matrícula nº. 21405, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora RENATA VASCONCELOS PEIXOTO, matrícula nº. 9308-01, Professor II, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com chus referente a seu funcionir regularizando o período da 300/40/3013 a 31/12/2020 o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 30/04/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 417/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º. verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos conveniências en obra cotar de conveniência. servicos prestados ao bem estar da população.

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora RAFAELA DA SILVA CORTEZ DE ABREU, matrícula nº. 24338, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor CLAUDIO FREITAS ARTILES, matrícula nº. 9459, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 418/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora LIANA PONTES DOS SANTOS, matrícula nº 02/126, Analista Legislativo - Contadora, lotada na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 02/04/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 419/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de publicação, a cessão do servidor ENOQUE DE SOUZA MARQUES, matrícula nº. 13565, Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Governo, conforme portaria nº 78/2019, publicada no D.O. do dia 06/02/2019

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2019.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública



Portaria nº 423/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Unico, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 165 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar o afastamento do servidor que encontra-se respondendo ao Processo Administrativo Disciplinar nº4123/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração a fim de que, como investigado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

2- O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 424/2019

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3216/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decerver de trabalbea.

decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. N° NOME

05255/17 Maria da Conceição da Silva Viana 03180/18 Karina Bastos Falcão da Mota – FMS 00068/19 Ana Paula Menezes Alves – FMS

00714/19 Lívia Maria Machado do Rosário – FMS 01302/19 Érika da Costa Freitas Brunélio

01486/19 Andréa Bueno Moço 01700/19 Luiz Augusto Wagner Gebara 01948/19 Liana Paula da Silva Almeida

02016/19 Rita de Cássia Miranda Albinente – FMS 02087/19 Ronaldo Maria de Souza – FMS

02264/19 Carlos Alexandre Kury Izar 02304/19 Marlene de Oliveira 02457/19 Lídia de Moura Soares

02533/19 Manoel de Silva Tavares Pereira 02541/19 Maria Laudicéia Diano de Azevedo

02553/19 Alda Rosa Soares

02611/19 Cátia Pinto da Silva 02718/19 Mônica de Lima Monteiro

02794/19 Mônica Pereira Pani Martins 02840/19 Alinne dos Santos Mérida Bartolozi

02856/19 Francisco Sales Inácio

02905/19 Márcio Velemem Alves

02980/19 Caroline dos Santos Rocha da Hora

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

04786/17 Jocilene dos Santos Silva

00545/19 Renato Paula de Souza 01053/19 Iveilda da Silva Pinto – FMS

01250/19 Verônica Dias Manhães

01735/19 Emila Azeredo Peçanha Guimarães

01969/19 Lúcia de Fátima Ribeiro Pourbaix

02030/19 Roneide Barreto da Silveira de Sousa 02115/19 Valmi Bernardes da Silva - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 24/06/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

Comissão Especial do Orçamento Participativo - CEOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros da Comissão Especial do Orçamento Participativo, no dia 27 de junho de 2019 (quinta-feira) às 10:00, na sede do Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 – Pq. Santo Amaro, a fim de deliberar sobre os seguintes temas elencados abaixo:

Ordem do dia:

- 1 Boas Vindas aos Membros da Comissão Especial;
 2 Apresentação da Metodologia de Participação Online 2019;
 3 Apresentação da Metodologia das Audiências Públicas Distritais e Calendário 2019;
- 4- Abertura para esclarecimentos, discussão e votação;
 4 Formação de Grupos de Trabalho "POP", Formulário Online e Audiências Públicas

5 - Assuntos Gerais

Convidamos, desde já, para esta reunião, representante da Superintendência do CIDAC para suporte na elaboração da plataforma online de participação, bem como representante da Superintendência de Comunicação para suporte na ampla divulgação do Orçamento Participativo 2019-2020.

Fernando Antonio I eite Cabral I oureiro

Presidente da Comissão Especial do Orçamento Participativo Secretaria Municipal da Transparência e Controle

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0033/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais

- FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.484/2017 - Auto nº. 16.711/2017- Proc. Adm. Nº. 26344/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.485/2017 - Auto nº. 16.710/2017- Proc. Adm. Nº. 26343/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019

MAYSA PERALVA BARBIRATO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0035/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.486/2017 - Auto nº. 16.709/2017- Proc. Adm. Nº. 26341/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0036/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.487/2017 - Auto nº. 16.708/2017- Proc. Adm. Nº. 26340/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019

MAYSA PERALVA BARBIRATO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS

MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0037/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais

- FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.488/2017 - Auto nº. 16.707/2017- Proc. Adm. Nº. 26338/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0038/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais

- FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.489/2017 - Auto nº. 16.706/2017- Proc. Adm. Nº. 26337/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0039/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cuio valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais

- FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.490/2017 - Auto nº. 16.705/2017- Proc. Adm. Nº. 26332/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0040/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais

FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.491/2017 - Auto nº. 16.704/2017- Proc. Adm. Nº. 26333/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS

MAYSA PERALVA BARBIRATO

CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº. 0041/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.492/2017 - Auto nº. 16.703/2017- Proc. Adm. Nº. 26334/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 0042/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.493/2017 - Auto nº. 16.702/2017- Proc. Adm. Nº. 26336/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

FDITAL Nº. 0043/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A Processo Fiscal N.º 59.494/2017 - Auto nº. 16.701/2017- Proc. Adm. Nº. 26335/2017-1

Campos dos Goytacazes-RJ 17 de junho de 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 3321-9

PROCESSO FISCAL N° 59.410/2017 RECORRENTE: Ocean Link Solutions LTDA. RECORRIDA: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EMENTA: Auto de Infração nº 16.295, lavrado por agentes fiscais do Município, em razão da autuada deixar de aténder a intimação 314.635, ajustando-se aos seguintes dispositivos legais: art. 109, inciso I, art. 16 e 17 da lei 8690/2015 e Decreto 442/2016.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o recurso do contribuinte e manteve a decisão de primeira instância, a qual julgou procedente o Auto de Infração nº 16.295 e o processo fiscal nº 59.410/2017.

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2019.

Fabricio de Almeida Fernandes Relator

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2018.045.000075-2-PR

Processo nº 2018.045.00075-2-PR
Carta Convite nº 001/2018
Contrato nº 0097/2018
Empresa Contratada: M.F.S. GUIMARĂES EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME.
CNPJ: 11.028.881/0001-75
Objeto: Prorrogação contratual por um período de 60 (Sessenta) dias e rerratificação com reflexo financeiro em um percentual de 42,85% (Quarenta e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos) para os reparos hidráulicos, elétricos, sanitários e mecânicos no CAPS Ari Viana/SMS – Rua José do Patrocínio, nº 102 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 53.251,50 (Cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 10/06/2019.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS no. 022/2019

Aprova o aumento do repasse financeiro para as instituições APAE, APOE e APAPE em vinte e cinco por cento para as instituições e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2019, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

- Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a seguir a recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e conceder o aumento do repasse financeiro em vinte e cinco por cento para as instituições APAE, APOE e APAPE.
- Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta dias) para que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe proposta de chamamento público para concorrência de projetos ao Conselho Municipal de Saúde para regularização dos contratos em vigência.
- Art. 3º Esta resolução passará a vigorar a partir da data de 29 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Edgard Andrade Corrêa

Estevão Souza de Azevedo

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Ao sexto dia do mês de junho de 2019, foi realizada a terceira reunião da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campos dos Goytacazes - CAISAN, no auditório da casa dos Conselhos, no 11º andar do Edifício Executivo, localizado na Av. Alberto Torres, nº 371. Esta reunião faz parte do cronograma de reuniões ordinárias de CAISAN, acordadas em 2018. A Sra. Danielle Quilici deu inicio a reunião às 9:30 horas, cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Após cumprimentar a todos, iniciou a leitura da ata da reunião passada para conhecimento dos presentes e sua presentes e agradecendo a presença de todos. aprovação, em seguida, após a ata ser aprovada, deu prosseguimento à reunião conforme pauta divulgada em D.O. A Sra Danielle explicou que estará atuando como presidente da CAISAN 2018 -2020 e apresentou o Sr. Thiago Silva como secretário executivo acatando CAISAN 2018 - 2020 e apresentou o Sr. I hiago Silva como secretario executivo acatando a Portaria nº 025/2019. Após esses esclarecimentos a Sra. Danielle iniciou os trabalhos apresentando a representante do setor de monitoramento e avaliação da SMDHS, a assistente social Fernanda Cordeiro, que participou da reunião para esclarecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A Sra. Fernanda explicou aos demais participantes sobre a importância do plano e como este seria elaborado juntamente com informações fornecidas pelas secretarias participantes da CAISAN, somados as informações de diagnóstico de SAN. Esclareceu que haveria necessidade de uma comissão responsável por essa elaboração e que o prazo estava reduzido sendo pecessário que nos organizássempos na busea de Jados sobre sequenar a limentar. O Sr necessário que nos organizássemos na busca de dados sobre segurança alimentar. O Sr. Thiago prontamente redigiu um ofício que a CAISAN enviará as secretarias explicando detalhes sobre o plano municipal e solicitando dados para fundamentar a elaboração do mesmo. A Sra. Danielle sugeriu que nos reuníssemos no dia 01 de julho, data em que ocorrerá a reunião ordinária para apresentação dos dados que conseguíssemos de cada secretaria. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Danielle agradeceu a presença de todos, dando encerramento à reunião, e eu Thiago Silva redigi a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pela Diretoria e demais membros presentes.

Danielle da Cunha Lessa Quilici Presidente CAISAN

Thiago Santos Silva Secretário Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 11/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 05 de juhho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de Abril de 2019.

Art. 1º Estabelecer Comissão Especial para realização da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social. Composta pelos seguintes conselheiros e equipe técnica:

Conselheiros:

Ketnen Rose; Eliana Monteiro Feres Cintia Dutra da Silva Bensi; Elma Coelho Sizenando; Aline Maria S. C. Giovannini: Heitor Andrade Gomes Carvalho dos Santos.

Equipe técnica:Giziane Campos Barreto Figueira;
Margarida da Silva Gonçalves; Silvia Maria Moraes Peixoto;

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 28/06/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a sequinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata;
- 2- Apresentação e Aprovação de Retificação na Reprogramação do Recurso Federal do DPSE/PETI;
 - Informativo referente à XIII Conferência de Assistência Social;
- 4- Apresentação de status referente à solicitação de Inscrição no CMAS das Instituições: Unidade Cristalândia Élcio Barreto Soares, Grupo Espirita Beneficente Dr Hermann, e IGEHOSP;
 - Informativo referente à transferência do Asilo do Carmo;
 - Informações referente ao Restaurante Popular;
 - Assuntos Gerais:

Campos dos Goytacazes, 10 de Junho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com **Deficiência - COMDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência — COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de junho de 2019 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edificio Executivo:

- 1- Leitura da Ata de 29/04/2019 e 08/05/2019
- 2- Leitura do Expediente
- 3- Preparação da Conferência para eleição da sociedade civil.
- 4- Composição da Comissão organizadora da Conferência;

Campos dos Goytacazes -RJ, 19 de Junho de 2019

Presidente do COMDE

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 14/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: COMUNICA AS ENTIDADES HABILITADAS PARA CONCORRER NO 4º FÓRUM ELEITORAL DO COMDIM, a realizarse no día 28 DE JUNHO DE 2019, às 09:00h, no Auditório do Ministério Público, situado na Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro Thomaz Coelho com a finalidade de eleger representantes da sociedade civil para ocupar as cadeiras determinadas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes vem por meio deste, comunicar, por meio da Comissão Eleitoral, a divulgação das instituições habilitadas para concorrer às cadeiras no 4° Fórum eleitoral do COMDIM, quais sejam:

- Rede Produtiva Quilombola;
- Grupo de Mulheres Quilombolas de Lagoa Fea;
 Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos
- Coletivo LGBTQ+ Gavtacazes de Campos dos Govtacazes:
- Coletivo de Mulheres Maria das Baixadas;
- Movimento Unificado de Mulheres de Campos dos Goytacazes;
- Fórum de Economia solidária;
- Coletivo de Mulheres Quilombolas As Dandaras do ABC

Algumas instituições estão com pendências e serão notificadas por ofício, para que possam regularizar as documentações faltosas até as 12 horas do dia 27 de junho de 2019 na sala do COMDIM.

As instituições e as respectivas pedências de documentações são:

- Conselho Regional de Psicologia trabalho específico com mulheres;
- Coletivo de Mulheres Raízes da Terra ofício indicando a delegada, a cadeira que vai concorrer e o portifólio;
 - Coletivo Negro José do Patrocínio Regimento Interno e autorização da Universidade;
 União Brasileira de Mulheres regularização do CNPJ e indicação da cadeira;

 - Movimento Negro Unificado CNPJ e ata da última eleição;
 Fórum Municipal de Religião Afro-brasileira indicação da cadeira;
- Associação de enfermagem Norte e Noroeste Fluminense CNPJ e comprovação do trabalho e atuação específico com mulheres;
 - Associação Cultutal, Educacional e Esportiva para a Saúde e Qualidade de Vida do
- Idoso Associação Mangabinha comprovação do trabalho e atuação específico com mulheres e CNPJ.

Caso as entidades com pendências não cumpram o prazo determinado acima a instituição será considerada não habilitada a concorrer às cadeiras neste Fórum eleitoral do COMDIM

> Lívia Enes Motta Barreto Presidente do COMDIM



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de

EDITAL Nº 02/2019 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 01/04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO

O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no **item 5** do Edital nº 02/2019, torna pública a seguinte alteração ao Edital:

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	01/04/2019
Período de inscrição	01/04/2019 a 10/05/2019
Seleção	13/05/2019 a 28/06/2018
Divulgação dos resultados parciais	05/07/2019
Recursos	08 e 09/07/2019
Divulgação dos resultados finais	12/07/2019
Assinatura do termo de outorga e entrega de documentos	15/07/2019 a 31/07/2019
Início da bolsa	01/08/2019

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2019

Romeu e Silva Neto Superintendente de Ciência Tecnologia e Inovação Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000036-1-PR PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 008/2018

CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - ME.

CNPJ/MF nº 30.110.332/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, a fim de atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA na manutenção e conservação de suas unidades, a saber: Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, Museu Histórico de Campos, Casas de Cultura, no Município de Campos dos Goytacazes

Itens: 04 e 05, descritos no verso da NSD nº 2019.019.000073-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

Valor Global: R\$ 1.544,98 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito

centavos). Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 05/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Junho de 2019

Maria Cristina Torres Lima

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Codemca

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 32.568.834/0001-94, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 614/822 – Shopping Estrada, Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representada por seu presidente, Carlos Vinícius Vieira Viana, matrícula nº 36.553.

CONTRATADO: EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 32.012.684/0001-38, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 132, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, representada por Delvino Viana Acácio, portador do documento de identidade nº 08.065, CBMFR.I

Objeto: Processo: 2017.010.000079-3-PR - Pregão n.º 004/17 - Contrato Administrativo n.º 002/2018 - execução de serviços de bombeiros civis de aeródromos, serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e edificações para o Aeroporto Bartolomeu Lisandro.

Assunto: Nada a opor ao cancelamento (bilateral/amigável) do contrato.

A Companhia de Desenvolvimento de Campos - CODEMCA, vem por meio do presente instrumento firmar um ACORDO com a empresa EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA, manifestando que NÃO HÁ OPOSIÇÃO referente ao cancelamento do contrato administrativo nº 002/2018, datado em 06 de abril de 2018, conforme documento anexo aos autos do processo licitatório no 2017.010.000079-3-PR.

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa credenciada junto ao CBMERJ para execução de serviços de bombeiros civis de aeródromos, serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e edificações para o Aeroporto Bartolomeu Lisandro, totalizando na origem do contrato R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais) com prazo de vigência por 12 (doze) meses

Destarte, é de comum acordo entre os contratantes que o objeto do presente contrato administrativo não mais atende ás finalidades para qual tinha sido licitada.

Ressalta-se, ainda, que também não é mais do interesse da empresa contratada o obieto do presente contrato.

O referido acordo se estriba no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis: "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

[...]

Diante do exposto, torna-se conveniente e oportuna a extinção deste processo licitatório, nos termos da referida lei de contratos e licitações.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2018

Carlos Vinícius Viana Vieira

Mat 36 553 Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Delvino Viana Acácio

Extincampos Comércio e Instalações de Equipamentos de Incêndio Ltda CNPJ nº 32.012.684/0001-38

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 233/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RAMILLE DA SILVA VIANA SA	38966	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 234/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. SUZANA MAURA BARRETO, matrícula nº: 15875, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2019 (segunda-feira), as 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002532-4-PA -READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 235/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

Convocar a Sra. TERESA RAQUEL DE MIRANDA MANHAES, matrícula nº: 16761, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002691-7-PA -SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 236/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. **FERNANDA CHICRALLA SIQUEIRA**, matrícula nº: 16983, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no día ol 1 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002824-0-PA **-READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 237/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ALINY PROCESSI BISPO DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº: 35234, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002867-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 238/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

RESOLVE

Convocar a Sra. ELOY MOUTINHO DA SILVA COSSICH, matrícula nº: 13067, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2019 (segunda-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002825-8-PA -READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 239/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. MONICA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº: 35109, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº: 2019.115.002801-4-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 240/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 28021, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2019 (segunda-feira) às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000441-1-PA **-READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 241/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. **BEATRIZ HELENA DE ALMEIDA**, matrícula nº: 27184, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Julho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000401-2-PA-**READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PURLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 242/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
PRISSILA CARVALHO DE OLIVEIRA	16333	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 243/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MONICA BARBOSA PESSANHA OLIVEIRA, matrícula nº: 26264, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000417-3-PA -RENOVAÇÃO DE READAPTACÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 244/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JOZENIR PINTO MARIA**, matrícula nº: 25365, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000418-0-PA **-REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 245/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. **RENATA TAVARES DE MELLO**, matrícula nº: 16643, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.09115.002815-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 246/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar o Sr. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SALVADOR, matrícula nº: 28195, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000471-3-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 247/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALDILÉIA GOMES DO AMARAL**, matrícula nº: 24591, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003025-2-PA – **REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 248/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JOELMA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº: 15551, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, as sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001250-P-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 249/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DAMASIA DA SILVA ALVES**, matrícula nº: 28355, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, as sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000351-0-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 250/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DAMASIA DA SILVA ALVES**, matrícula nº: 36043, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas,

na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000350-5-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de Junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tipo pão para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de julho de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2019.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.045.000062-9-PR, Convite nº. 001/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, reforma do Centro de Convivência do Idoso – Rua Rodrigues Peixoto nº 91 – Parque Tamandaré – Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante HCS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.878.875/0001-30, com o valor total de R\$ 226.385,84 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de junho de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto

= Secretário Municipal de Saúde =

(republicada por incorreção)

HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019, processo nº. 2019.021.000043-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

- A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, com registro nos itens 06. 07. 09. 15. 20. 23. 25 e 34; e

- E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.059.679/0001-00, com registro nos itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39 e 40.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de junho de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº. 05 e 06/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 006/19, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

	D E S C R I Ç Ã O				
ITEM	(conforme especificações do item 5 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
· 1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		UNID	4.000	R\$ 1,79	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	500	R\$ 2,95	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	1.000	R\$ 2,37	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	1.000	R\$ 2,15	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
 5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 		KG	1.000		fracassado
exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	8.000	R\$ 2,88	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 39.702.519/0001-57.
· 7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	1.500	R\$ 3,67	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 39.702.519/0001-57.
exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	6.000	R\$ 3,59	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	1.000	R\$ 2,69	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 39.702.519/0001-57.
· 10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		Kg	500	R\$ 2,85	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
· 11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	500	R\$ 3,20	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
12 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	2.000	R\$ 3,57	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
· 13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		UNID	600	R\$ 1,85	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
· 14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	3.000	R\$ 3,95	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
· 15 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	3.000	R\$ 1,79	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 39.702.519/0001-57.
 16 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) 		KG	1.000	R\$ 4,25	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
· 17 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		UNID	3.000	R\$ 1,40	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
· 18 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		UNID	500	R\$ 1,79	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
· 19 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	500	R\$ 3,89	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
· 20 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	2.000	R\$ 3,57	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 39.702.519/0001-57.
exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	8.000	R\$ 2,67	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	500	R\$ 3,47	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.059.679/0001-00.
exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	5.000	R\$ 4,77	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 39.702.519/0001-57.
exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	3.000	R\$ 3,12	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
25 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	3.000	R\$ 2,13	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 39.702.519/0001-57.
26 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)		KG	2.000	R\$ 4,32	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.

				1			
exclusivo nº 123/06)	(art. 48, I, LC	ovos	DÚZIA	5.000	R\$	3,79	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
28 exclusivo nº 123/06)		PERA WILLIANS	KG	1.000	R\$	10,00	fracassado
29 exclusivo nº 123/06)		PIMENTÃO VERDE	KG	500	R\$	3,47	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
. 30 exclusivo nº 123/06)		REPOLHO LISO	KG	500	R\$	1,77	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
Item exclu	31 usivo (art. 48, 23/06)	SALSA	UNID	1.000	R\$	1,58	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
exclusivo nº 123/06)	(art. 48, I, LC	TOMATE SALADA	KG	3.000	R\$	3,99	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
. 33 exclusivo nº 123/06)		VAGEM TIPO MACARRÃO	KG	1.000	R\$	5,29	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
exclusivo nº 123/06)	(art. 48, I, LC	AIPIM	KG	2.000	R\$	1,98	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 39.702.519/0001-57.
- 35 exclusivo nº 123/06)	Item (art. 48, I, LC	ABOBRINHA	KG	250	R\$	2,85	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
. 36 exclusivo nº 123/06)	(art. 48, I, LC	BRÓCOLIS	KG	300	R\$	6,55	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
exclusivo nº 123/06)	(art. 48, I, LC	MAXIXE	KG	800	R\$	4,56	fracassado
 38 exclusivo nº 123/06) 	Item (art. 48, I, LC	QUIABO	KG	1.000	R\$	5,99	fracassado
. 39 exclusivo nº 123/06)	Item (art. 48, I, LC	PEPINO	KG	300	R\$	2,37	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.
exclusivo nº 123/06)	(art. 48, I, LC	MANGA	KG	200	R\$	4,00	E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 11.059.679/0001-00.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2019

Marcus Welber Gomes da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social





Rafael Diniz

Conceição Sant'Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

